

**SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 02.762.121/0001-04

NIRE 35300350057

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2019**

**Data, Horário e Local:** Em 26 de agosto de 2019, às 14:00 horas, na sede da Santos Brasil Participações S.A. (“Companhia” ou “SBPar”), localizada na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 2º andar, parte, Vila Olímpia, São Paulo, SP.

**Convocação:** Conforme convocação enviada por e-mail aos membros do Conselho de Administração no dia 20 de agosto de 2019.

**Presenças:** Presentes os Conselheiros: Verônica Valente Dantas, Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim, Eduardo de Britto Pereira Azevedo, Valdecyr Maciel Gomes, Ricardo Schenker Wajnberg, José Luis Bringel Vidal e Felipe Villela Dias.

**Convidados:** Presentes os diretores da Companhia Srs. Antonio Carlos Duarte Sepúlveda, Daniel Pedreira Dorea e Ricardo dos Santos Buteri.

**Mesa Diretora:** Sra. Verônica Valente Dantas, **Presidente**, e a Sra. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim, **Secretária**.

**Ordem do Dia:** A Presidente procedeu à leitura da Ordem do Dia, a saber: **1.** Tomar conhecimento das demonstrações financeiras relativas ao período de janeiro a julho de 2019; **2.** Tomar conhecimento de temas estratégicos de interesse da Companhia; **3.** Deliberar sobre a substituição do Diretor Comercial e nomeação do respectivo substituto, na forma do artigo 16, parágrafo 3º, do Estatuto Social; **4.** Deliberar sobre a definição de alçada para a Diretoria promover a alienação de bens do ativo imobilizado e itens obsoletos de estoque da Companhia, na forma do artigo 15, alínea “r”, do Estatuto Social; **5.** Deliberar sobre a implementação do Código de Conduta da Companhia, atualizado e revisado, em conformidade com o artigo 31 do Regulamento do Novo Mercado da B3; **6.** Deliberar sobre a concessão de garantia à subsidiária CONVICON – Contêineres de Vila do Conde S.A, nos termos nos termos do art. 15, alínea “o”, do Estatuto Social da Companhia, relativo à emissão de debêntures incentivadas da subsidiária; **7.** Tomar conhecimento do exercício de opções de compra de ações da SBPar e ratificar o

correspondente aumento de capital, na forma do artigo 7º do Estatuto Social e **8.** Tomar conhecimento do relatório dos principais processos judiciais e administrativos.

### **Apreciações e deliberações:**

Após exame e debates sobre os itens constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração:

1. Tomaram conhecimento das demonstrações financeiras relativas ao período de janeiro a julho de 2019;
2. Tomaram conhecimento de temas estratégicos de interesse da Companhia;
3. Deliberaram sobre a substituição do Diretor Comercial, Marcos de Magalhães Tourinho e nomearam o Sr. **Ricardo dos Santos Buteri**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1.119.214, expedida pela SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.898.277-46, com endereço na cidade de São Paulo, Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 2º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04543-121, para exercer a função de Diretor Comercial da Companhia, em complementação de mandato, com prazo de gestão até 10 de maio de 2020, na forma do artigo 16, parágrafo 3º, do Estatuto Social;
4. Deliberaram sobre a definição de alçada para a representação da Companhia, exclusivamente por seus Diretores (Artigo 19), para a alienação de bens do ativo imobilizado e itens obsoletos de estoque da Companhia para valores compreendidos até R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) por item, limitado a R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais) por exercício.
5. Deliberaram sobre a implementação do Código de Conduta da Companhia, atualizado e revisado, em conformidade com o artigo 31 do Regulamento do Novo Mercado da B3;
6. Deliberaram sobre a concessão de garantia à subsidiária CONVICON – Contêineres de Vila do Conde S.A, nos termos nos termos do art. 15, alínea “o”, do Estatuto Social da Companhia, relativo à emissão de debêntures incentivadas da subsidiária;
7. Tomaram conhecimento do exercício das opções ocorridas até 23 de agosto de 2019 e deliberaram aumentar o capital da Companhia em **R\$ 4.377.984,15 (quatro**

**milhões, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos),** dividido em **668.575.910 ações ordinárias,** na forma do artigo 7º do Estatuto Social. As ações ora emitidas participarão em igualdade de condições com as demais ações de emissão da Companhia nos recebimentos de dividendos e juros sobre capital próprio.

À vista da subscrição e integralização do aumento de capital ora aprovado, será alterado o artigo 5º do Estatuto Social, que passa a prevalecer com a seguinte redação:

*“Artigo 5º – O capital social é de R\$1.078.874.631,61 (um bilhão, setenta e oito milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) totalmente subscrito e integralizado, dividido em 668.575.910 (seiscentas e sessenta e oito milhões, quinhentas e setenta e cinco mil, novecentas e dez) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

8. Tomar conhecimento do relatório dos principais processos judiciais e administrativos.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, quando foi lavrada a presente ata. Assinaram a ata os Conselheiros: Verônica Valente Dantas, Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim, Eduardo de Britto Pereira Azevedo, Valdecyr Maciel Gomes, Ricardo Schenker Wajnberg, José Luis Bringel Vidal e Felipe Villela Dias. A ata é cópia fiel daquela lavrada no livro próprio.

São Paulo, 26 de agosto de 2019.

**Verônica Valente Dantas**  
Presidente da Reunião

**Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim**  
Secretária da Reunião